



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

EDITAL Nº 31/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

NOME COMPLETO	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO
Ana Amélia Fernandes Borges Oliveira	MON01LE_LP	DEFERIDO
Acsom de Oliveira Castilholi	ALE01INF_LI	INDEFERIDO – candidato atendeu os requisitos mínimos, porém não pontuou com exercício de tutoria e curso de formação por não ter realizado nem desempenhado a função no instituto federal, conforme ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO.
Andréia Jorge da Silva Dias	LIT_LP	DEFERIDO
Andressa Loss Guimarães	PED_LP	DEFERIDO
Ângela Almeida Nascimento Entringer	LIN_LP	DEFERIDO
Cíntia Souza Oliveira	PED_LP	DEFERIDO PARCIALMENTE – candidata apresentou certificado de curso de tutor, porém não apresentou documentação que comprove atuação como tutor para ensejar recontagem da pontuação neste item. Candidata deverá receber 36 pontos no resultado final.
Elcielle Bonomo Rocha Machado	PED_LP	DEFERIDO parcialmente. Exercício de tutoria e certificado de pós-graduação extra foram deferidos. Curso de tutoria – não procede pois candidata apresentou 'Print' da página do curso "relatório geral" com nota, sem apresentar o certificado mencionado. Pontuação final 40 pontos.
Helemare do Amaral Motta Bueloni	PED_LP	DEFERIDO
Jomar Sales de Souza	LINH01INF_LI	DEFERIDO
Maria Antônia de Oliveira Faria	MS01INF_LI	INDEFERIDO – Candidata não comprovou experiência mínima de docência de 1 (um) ano.
Katy Kenyo Ribeiro	PED_LP	INDEFERIDO – Conforme o edital 031, item "6.6. Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato para este edital. Em caso de haver duplicidade no envio do e-mail, será considerado apenas o primeiro envio.", portanto a comissão analisou a pontuação com base no primeiro e-mail enviado.

Natalio Vieria Ribeiro	PED_LP	INDEFERIDO – documento a que o candidato se refere não foi anexado na inscrição. O candidato anexou apenas o certificado de pós-graduação em Alfabetização e Letramento cursado na Faculdade Futura.
Renata Venturim Bernardino	PED_LP	INDEFERIDO – edital não contempla certificado de formação de professor e sim de tutor.
Tatiana das Mercês Januário	LIN_LP	INDEFERIDO – conforme anexo II do edital é requisito específico para o cargo a que a candidata concorreu "Licenciatura em Letras/Português. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação. Como a candidata não apresentou certificado de pós-lato sensu, o certificado (diploma) de mestrado foi usado para substituir o requisito razão pela qual não foi atribuído pontos a ele.